




**INDICAÇÃO**  
**Nº 495/2021**

**ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL**

Sala das Sessões 31 MAI 2021 /

  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Guarda Civil Municipal realiza um importante trabalho de apoio à segurança pública de nossa cidade;

**Considerando**, contudo, que, diante do crescente número de infectados pelo novo coronavírus e a quase ocupação máxima de leitos disponíveis, é imperioso que a Guarda Civil Municipal se empenhe em fiscalizar a aglomeração de pessoas aos finais de semana, em especial nos bares;

**Considerando** que, ao priorizar a fiscalização, busca-se evitar novos casos de Covid 19.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de instar a Guarda Civil Municipal que, na execução de suas funções institucionais, priorize a fiscalização em bares e outros locais, evitando-se a aglomeração de pessoas e a conseqüente disseminação da Covid 19.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

  
**Carlos Luiz de Deus - "Carlinhos"**  
Vereador